



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 155089125552026
INSC IMÓVEL: 30824052
ENDEREÇO: SRT/N CJ P LJ SS-34 1SS
CIDADE: ASA NORTE
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Lançamento

Inscrição	Ano	Receita	Parcelas Abertas	QPA	Valor Débito
30824052	2026	1228 IPTU	01	1	485,80
30824052	2026	3115 TLP	01	1	160,05

Parcelamento

4111303225	2024		60	4.287,08
------------	------	--	----	----------

Total de Débitos no Lançamento:

IPTU	1	R\$485,80
TLP	1	R\$160,05
Total:	2	R\$645,85

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU - 30824052 .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP - 30824052 .

EXISTE PROCESSO DE COMPENSACAO COM PRECATORIO.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 13 de agosto de 2026. *